



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



MUNICÍPIO DE
Zacarias
Unindo Forças, Construindo o Progresso!
ADM. 2017 - 2020

www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

LEI Nº 1592/2020, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, **FAÇO** saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

288.000,00

020202 Setor Ensino Fundamental

312	12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
22.000,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.: 00100	01	TESOURO
120000		ALIENAÇÃO DE BENS

020202 Setor Ensino Fundamental

313	12.361.0003.1003.0000	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
189.900,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.: 00500	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
220006		ENSINO FUNDAMENTAL - ONIBUS

020202 Setor Ensino Fundamental

314	12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
24.100,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.: 00100	01	TESOURO
220006		ENSINO FUNDAMENTAL - ONIBUS

020202 Setor Ensino Fundamental

315	12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
52.000,00	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
F.R.: 00500	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110000		GERAL



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



MUNICÍPIO DE Zacarias
Unindo Forças, Construindo o Progresso!
ADM. 2017 - 2020

www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 189.900,00

Superávit Financeiro: 98.100,00

Art. 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Art. 4o.- - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezessete (17) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte (2020).


LUCINÉA ZACARIAS
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supramencionada.


MAITÊ GONÇALVES DA SILVA
Responsável pelo expediente


BENILSON GOMES COSTA
Procurador Jurídico - OAB/SP - 240.946